



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 095 - REITOR/2018

Retifica as Portarias nº 062 e 064-Reitor/2018 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

a Decisão PAD nº 120/2015, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 14/04/2018; a Decisão PAD nº 121/2015, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 19/04/2018; e orientação da Secretaria de Estado da Fazenda para inserção dos dados no SISAP;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 062 - Reitor/2018, onde se lê "esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20/04/2018", leia-se: "esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14/04/2018".

Art. 2º RETIFICAR o artigo 2º da Portaria nº 064 - Reitor/2018, onde se lê "esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03/05/2018", leia-se: "esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 19/04/2018".

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de maio de 2018.

Professor João dos Reis Canela

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DOS REIS CANELA, Reitor**, em 18/05/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0802327** e o código CRC **9C705A55**.

Referência: Processo nº 2310.01.0000341/2018-85

SEI nº 0802327